



ATA

ATA 03 de 2024 – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E GESTÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR (CPAD)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 16:00 horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória, sob a presidência do desembargador Fernando Galvão da Rocha, presente o juiz Dr. Bruno Cortez Castelo Branco, presentes os(as) servidores(as) Davi Alves de Souza, Larissa Reis Frossard, Leonardo Henrique Vaz de Melo, Letícia Sofal Costa, Sandra de Assis Pinheiro, Tatiana Reis Teixeira Silva e Walid Machado Botelho Arabi. Ausentes justificadamente os servidores, Gustavo Cândido da Silva e Kely Cristina Barbosa Machado. O desembargador Fernando Galvão da Rocha deu boas-vindas aos participantes e iniciou a reunião.

Larissa falou sobre o trabalho realizado pelos membros da CPAD em que foram auditados 15 autos do Edital de Eliminação n. 10.

Assunto 1: Edital de Eliminação 10. A produção total para a realização do Edital n.10 foi de 147 autos cíveis, sendo que 105 estavam em condições de eliminação, e 6 autos foram separados para guarda amostral. Desta forma, a CPAD realizou auditoria em 15 autos, conforme orientação existente no Manual de Procedimentos para Gestão Documental, volume 5: Destinação Final. Além das orientações para uso do TJM-Arq contidas no Tutorial on-line, localizados no sítio eletrônico do Tribunal, <https://tjmmg.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/Manual-Volume-5-para-publicacao.pdf> e <https://tjmmg.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/6502091b4e6c07.48263496Tutorial-TJM-Arq-1a-versao-13set2023.pdf> respectivamente. Após escolha randômica os seguintes autos foram selecionados e distribuídos para auditoria entre os membros da CPAD, conforme Anexo 1. Conclui-se que durante a auditoria foram encontradas apenas 01 (uma) inconsistência irrelevante e nenhuma inconsistência relevante, ou seja, o valor não foi superior a 20%, considerando-se a quantidade total de autos apresentados em condições para publicação do edital. Todos de acordo.

Nada mais havendo, lavrei esta Ata, que deverá ser assinada por todos os presentes.

Anexo 1 - Tabela de autos auditados pela CPAD para Edital de Eliminação 10

		Inconsistências		Responsável
		Relevantes	Irrelevantes	
1.	738 //1133	Não	Não	Letícia Sofal Costa
2.	740	Não	Não	Kely Cristina Barbosa Machado
3.	757	Não	Não	Leonardo Vaz de Melo
4.	760 //0010322-75. 2011.9.13.0001	Não	Não	Sandra de Assis Pinheiro
5.	763	Não	Não	Leonardo Vaz de Melo
6.	768	Não	Não	Tatiana Reis Teixeira Silva
7.	770	Não	Não	Tatiana Reis Teixeira Silva
8.	773	Não	Não	Walid Machado Botelho Arabi

9.	774 //0000038-74. 2012.9.13.0000	Não	Sim, mudar a Instituição de BM para PM.	Bruno Cortez Torres Castelo Branco
10.	779	Não	Não	Walid Machado Botelho Arabi
11.	780	Não	Não	Larissa Reis Frossard
12.	793 //0003855-46. 2012.9.13.0001	Não	Não	Larissa Reis Frossard
13.	797	Não	Não	Gustavo Cândido da Silva
14.	838	Não	Não	Gustavo Cândido da Silva
15.	849	Não	Não	Kely Cristina Barbosa Machado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA, Desembargador Civil do TJMMG**, em 14/06/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA SOFAL COSTA, Bibliotecária**, em 14/06/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE ASSIS PINHEIRO, Analista Judiciário**, em 14/06/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO, Coordenador de Área**, em 14/06/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 14/06/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD, Coordenadora de Área**, em 17/06/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ALVES DE SOUZA, Terceirizado(a) sob supervisão**, em 17/06/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA, Coordenadora de Área**, em 17/06/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALID MACHADO BOTELHO ARABI, Assessor Judiciário**, em 17/06/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0305130** e o código CRC **9CD0F268**.

22.0.000001822-1

0305130v8

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG